COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 016/2019 – Súmula: DISPÕEM CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização onde **DISPÕEM CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**.

O projeto visa adequar e reajustar os salários dos servidores da educação frente a defasagem anual provocada pela inflação dentro dos parâmetros estatuído em lei federal(PISO NACIONAL) bem como a constituição federal .

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2019.

VER. PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA
RELATOR

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Economia e Finanças	s, Presidente e Vice-Presidente da C s, acompanhamos o voto ministrado pe vação da matéria nesta Comissão.	- ·			
	VER. JOSE COSTA				
	PRESIDENTE				
VEF	Rª. ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO				
VICE-PRESIDENTE					
RESULTADO - PROCLAMA	AÇÃO:				
	Comissão de Justiça, Economia e Finança ração da matéria, encontrando a prop da Casa.	•			
	Sala das Sessões, em	17 de Junho de 2019.			

VER. JOSE COSTA

PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto n. 016/2019 – Súmula: DISPÕEM CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2019.

VER. DOMINGOS CARMO DE SOUZA

RELATOR

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Pr acompanhamos o voto aprovação da matéria nes	ministrado				-	
VER. PA	ULO CEZAR N	IOREIRA DE SO	UZA			
	PRESID	ENTE				
	VER. JOSE	COSTA				
VICE-PRESIDENTE						
RESULTADO - PROCLAM	IAÇÃO:					
A Comi aprovação da matéria, plenário da Casa.		dação, por una a propositura				
		Sala das Sessõe	s, em 17 de	· Junho de 2	2019.	
	VER. PAUL	O CEZAR MORE	IRA DE SO	 UZA		

PRESIDENTE